



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PORTARIA Nº 053/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o atestado médico protocolo nº 394/2025, informando a necessidade de afastamento da vereadora GINA CARLOS FLORENCIO FERREIRA, por 05 (cinco) dias.

CONSIDERANDO as prescrições estabelecida no artigo 19, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e art. 71 e seus incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, para tratamento da própria saúde à vereadora **GINA CARLOS FLORENCIO FERREIRA**, pelo prazo de 05 (cinco dias), a partir do dia 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Mantenópolis/ES, 05 de agosto de 2024.

MARTIM JUNIOR TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis